



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.110, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 795, de 18 de junho de 2024; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, ao Gabinete da Reitoria em 5 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 795, de 18 de junho de 2024, que tem como objetivo a elaboração do Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo campus da Ufersa na cidade de João Câmara.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);
- II - Tamms Maria da Conceicao Morais Campos;
- III - Hermes Luiz Goes de Medeiros; e
- IV - Rodrigo Sergio Ferreira de Moura.

Parágrafo único. A comissão acima prorrogada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o projeto de viabilidade técnica ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA